



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAUPACI

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 114º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, LAERTE DOURADO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA UTILIZAÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PRÉDIOS, RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BR LED MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 28.487.983/0001-51, estabelecida no endereço RUA ARISTIDES BIBIANO DE CARVALHO, QUADRAI LOTE 05, 253, VI MOOCA COMPLEMENTO, 74.420-550, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RELE FOTOELETRICO NF	TECNOWATT	250,00	UN	22,10	22,10
1/2	LAMPADA LED 50W E-27 6500K	TASCHIBRA	100,00	UN	23,60	23,60
1/3	LAMPADA LED 60W E-27 6500K	TASCHIBRA	80,00	UN	53,20	53,20
					TOTAL VENCEDOR	12.141,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBA de JAUPACI-GO, aos 08/11/2024.

LAERTE DOURADO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL